



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.640, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Agricultores Familiares IDESAF.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Estadual o **Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Agricultores Familiares IDESAF**, com sede no Município de Lagoa Nova e foro jurídico no Município de Currais Novos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.570 Data: 21.12.2023 Pág. 01
---

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora